



GRUPO RODOVIÁRIA DA TEJO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPRC)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL – ABRIL DE 2025

(alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC

Abril de 2025

1. OBJECTIVO

O presente relatório anual visa avaliar a eficácia do Programa de Cumprimento Normativo do Grupo Rodoviária do Tejo e garantir a sua melhoria, incluindo a avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação, em conformidade com a legislação.

Consiste, essencialmente, numa avaliação sumária do ambiente de risco e a suficiência, adequação e grau de implementação das medidas de mitigação adotadas, com base na informação reportada pelas diversas áreas de atividade do Grupo Rodoviária do Tejo, avaliando a execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção.

O período de referência é o ano de 2024.

Apesar de não haver situações consideradas de risco elevado, foi feito também o relatório de avaliação intercalar, em Outubro de 2024.

2. PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

O Programa de Cumprimento Normativo do Grupo Rodoviária do Tejo foi aprovado em janeiro de 2024 e integra os seguintes elementos:

- 1) O [PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS](#) (PPRC), que incorpora um Mapa de Riscos onde se identificam, analisam e classificam os riscos de corrupção e infrações conexas a que do Grupo Rodoviária do Tejo se encontra exposta, indicando as medidas preventivas e corretivas para mitigação dos riscos identificados, cujo grau de implementação iremos avaliar no presente relatório.

Não foram identificadas situações de risco elevado, decorrentes da atividade do Grupo Rodoviária do Tejo.

- 2) O [CÓDIGO DE CONDUTA](#) que se encontra devidamente divulgado;
- 3) O [CANAL DE DENÚNCIA INTERNO](https://www.rodotejo.integrityline.com/) <https://www.rodotejo.integrityline.com/> através do qual podem ser denunciados atos de corrupção ou infrações conexas, implementado e a funcionar desde 30 de setembro de 2022.

- 4) Um PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTERNA destinado a todos os dirigentes e trabalhadores, com vista a que conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados.

O Programa de formação interno, foi definido e implementado, tendo a formação iniciado em 4 de março de 2024. A formação decorre em formato e-learning, tendo abrangido todo o plano de cumprimento normativo.

- 5) A implementação de PROCEDIMENTOS E MECANISMOS INTERNOS DE CONTROLO que abrangem os principais riscos de corrupção identificados no PPRC e de avaliação prévia do risco relativamente a terceiros que ajam em seu nome, seja através da adoção de formulários KYC e KYSP, seja através da Política de Conflitos de Interesses;
- 6) A designação de um RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO (RCN), que garanta e controle a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo. Com a saída da Responsável Carmen Batista da Organização, foi nomeada em sua substituição Carina Silvestre. Tal será também espelhado na próxima revisão ao PPRC.
- 7) Os elementos que integram o Programa de Cumprimento Normativo encontram-se devidamente divulgados interna e externamente através dos sites das empresas do Grupo Rodoviária do Tejo, <https://www.rodotejo.pt/>, <https://www.rodoviariadolis.pt/> e <https://rodoviariadooeste.pt/>. O presente relatório será igualmente divulgado por esta via.

3. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Dando cumprimento ao previsto no Artigo 6.º do RGPC, apresentamos de seguida a análise das medidas preventivas e corretivas previstas no PPRC, aferindo o seu grau de implementação.

Para as medidas não implementadas foi identificada a previsão para a sua plena execução.

As medidas foram avaliadas de acordo com os seguintes graus de implementação: Planeado, Em curso, Implementado.



		IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	Estado de Implementação	Data prevista para implementação
ADMINISTRAÇÃO	Gestão estratégica e orçamental	Prestação de informação preparatória para a elaboração/ aprovação do orçamento anual.	Cumprimento das políticas internas e procedimentos de compras do Grupo Rodoviária do Tejo (RT).	Implementado	
		Controlo da conformidade das despesas e/ou dos pagamentos aprovados com o orçamento anual.	Cumprimento dos deveres de informação dos administradores.	Implementado	
		Prestação de garantias	Aprovação do orçamento anual em reunião do Conselho de Administração, registada em ata (conforme presentemente efetuado).	Implementado	
		Admissão de trabalhadores	Controlo periódico da execução orçamental de cada empresa do Grupo RT.	Implementado	
		Aprovação/ celebração de contratos	Cumprimento dos requisitos do Código das Sociedades Comerciais e dos estatutos da sociedade.	Implementado	
		Desenvolvimento do negócio	Cumprimento de boas práticas e das regras internas de compliance .	Implementado	
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Recursos financeiros	Aprovação/ celebração de contratos sem obediência a uma matriz de aprovação/ celebração de contratos estabelecida ao nível do Grupo RT.	Cumprimento de uma matriz de aprovação/ celebração de contratos estabelecida ao nível do Grupo RT.	Implementado	
		Venda/ compra de participações sociais ou execução de outros negócios. Celebração de contratos eventualmente não precedida dos procedimentos internos existentes no Grupo RT de KYC ("know your customer")/ KYSP ("know your service provider").	Melhoria contínua dos procedimentos internos de KYC ("know your customer")/ KYSP ("know your service provider") e das demais regras internas de compliance .	Em curso	31-12-2025
		Relações jurídicas com entidades públicas.	Cumprimento de procedimentos e mecanismos de controlo interno para os efeitos de contratação pública.	Implementado	
		Controlo dos recursos financeiros existentes.	Manter a organização funcional de cada empresa do Grupo RT (segregação de funções) e o reporte de informação à respetiva Administração.	Implementado	
		Execução do orçamento anual.	Controlo periódico da execução orçamental de cada empresa do Grupo RT	Implementado	
	Pagamentos de bens e serviços	Qualidade e organização da prestação de informação à Administração.	Cumprimento do calendário de reporte mensal da informação financeira.	Implementado	
		Eventual desconformidade de pagamentos efetuados com o estabelecido nos contratos celebrados.	Cumprimento do Código de Conduta;	Implementado	
			Cumprimento das regras internas de compliance , incluindo do Código de Conduta do Grupo RT e das políticas e procedimentos de compras do Grupo;	Implementado	
			Manter uma segregação adequada de funções.	Implementado	
			Cumprimento do disposto nos contratos celebrados.	Implementado	
	Gestão de tesouraria	Realização periódica de auditorias internas (conforme presentemente efetuado).	Realização periódica de auditorias internas (conforme presentemente efetuado).	Implementado	
		Controlo dos meios de pagamento utilizados e dos pagamentos efetuados.	Cumprimento das regras internas de compliance .	Implementado	
			Manter uma segregação adequada de funções.	Implementado	
			Realização periódica de auditorias internas (conforme presentemente efetuado).	Implementado	



IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS		MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS		Estado de Implementação	Data prevista para implementação
RECURSOS HUMANOS	Pagamentos de despesas a trabalhadores	Eventual desconformidade dos pagamentos efetuados com a lei, as regras internas e/ou o contrato de trabalho.	Manter a segregação de funções entre a Chefia, o Departamento de Recursos Humanos e a Tesouraria.	Implementado	
			Cumprimento do Código de Conduta do Grupo.	Implementado	
			Realização periódica de auditorias internas (conforme presentemente efetuado).	Implementado	
	Processamento de vencimentos	Eventual desconformidade do processamento de vencimentos com a lei, as regras internas e/ou o contrato de trabalho.	Manter a segregação de funções entre a Chefia, o Departamento de Recursos Humanos e a Tesouraria.	Implementado	
			Cumprimento do Código de Conduta do Grupo.	Implementado	
			Realização periódica de auditorias internas, nomeadamente para assegurar que os vencimentos pagos correspondem ao determinado pelo Departamento de Recursos Humanos (conforme presentemente efetuado).	Implementado	
UNIDADES OPERACIONAIS	Processo de recrutamento	Gestão de potenciais conflitos de interesses na fase de admissão de trabalhadores.	Cumprimento de boas práticas e das regras internas de <i>compliance</i> .	Implementado	
		No caso de trabalhadores estrangeiros, o respetivo processo de legalização .	Cumprimento do Código de Conduta do Grupo.	Implementado	
	Formação	Formação dos trabalhadores sobre políticas/ e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados e demais regras internas de <i>compliance</i> .	Planeamento de ações de formação dos trabalhadores do Grupo RT.	Implementado	
		Deficiente seleção de fornecedores/ prestadores de serviços/ empreiteiros.	Realização periódica de auditorias internas (conforme presentemente efetuado).		
	Processo de <i>procurement</i> (consulta ao mercado; negociação e adjudicação de propostas; realização de encomendas)	Deficiente definição de requisitos/ especificações técnicas .	Manter a segregação entre as equipas que procedem à contratação, as equipas que propõem os pagamentos e as equipas que os executam.	Implementado	
		Potenciais conflitos de interesses .	Cumprimento do Código de Conduta.	Implementado	
		Eventuais contratações fictícias ou favorecimentos em troca de vantagens indevidas.	Cumprimento das políticas e procedimentos de compras.	Implementado	
		Eventuais contratações com terceiros de risco.	Melhoria contínua dos procedimentos internos de KYC ("know your customer")/ KYSP ("know your service provider") e das demais regras internas de <i>compliance</i> .	Em curso	31/12/2025
	Gestão de contratos	Acompanhamento da execução contratual .	Realização de ações de formação e de sensibilização em matéria de corrupção.	Implementado	
		Controlo da despesa/ faturação e gestão de bens materiais afetos ao contrato.	Aprovação de procedimentos específicos e divulgação dos mesmos (tais como a designação de um gestor de contrato para contratos de valor elevado).	Implementado	
		Eventuais desvios na qualidade, no custo e/ou no prazo contratado.	Manter uma segregação adequada de funções.	Implementado	
		Eventual desvalorização de indícios infracionais / encobrimento de práticas irregulares.	Realização de ações de formação e de sensibilização em matéria de corrupção.	Implementado	
	Receber e conferir bens adquiridos e avaliar serviços prestados	Atraso no registo de serviços .	Cumprimento políticas e procedimentos de compras do e pagamentos do Grupo RT.	Implementado	
		Atrasos/ incorreções na contabilização da faturação .	Manter a segregação entre as equipas que procedem à contratação, as equipas que propõem os pagamentos e as equipas que os executam.	Implementado	
	Pagamentos de bens e serviços	Eventuais pagamentos indevidos/ irregulares/ não sustentados .	Atualização permanente do <i>software</i> de gestão de tesouraria.	Implementado	
			Realização periódica de auditorias internas (conforme presentemente efetuado).	Implementado	
			Atualização permanente do <i>software</i> de gestão de tesouraria.	Implementado	
			Realização de ações de formação e de sensibilização em matéria de corrupção.	Implementado	
			Cumprimento do Código de Conduta, das políticas e procedimentos de compras e pagamentos do Grupo RT.	Implementado	
			Manter a segregação entre as equipas que procedem à contratação, as equipas que propõem os pagamentos e as equipas que os executam.	Implementado	
			Realização periódica de auditorias internas (conforme presentemente efetuado).	Implementado	
			Realização de ações de formação e de sensibilização em matéria de corrupção.	Implementado	

		IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS	Estado de Implementação	Data prevista para implementação
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Política de proteção de dados pessoais	Eventual incumprimento das regras internas de <i>compliance</i> e da legislação aplicável.	Cumprimento das regras internas de <i>compliance</i> e da legislação aplicável.	Implementado	
	Cibersegurança	Eventual insuficiente monitorização das medidas de segurança ao nível do Grupo RT.	Planeamento de ações de divulgação/ formação dos trabalhadores do Grupo RT em matéria de proteção de dados pessoais.	Implementado	
		Eventual insuficiente sensibilização dos trabalhadores do Grupo RT e divulgação de informação nesta matéria.	Implementação de uma monitorização centralizada ao nível do Grupo RT.	Implementado	
	Política de classificação da informação	Eventual insuficiência das políticas internas das empresas do Grupo RT.	Planeamento de ações de divulgação/ formação dos trabalhadores do Grupo RT em matéria de cibersegurança.	Implementado	
JURÍDICA	Análise/ validação de contratos	Eventual ausência de análise/ validação prévia de contratos pelo Departamento Jurídico.	Melhoria contínua das políticas internas das empresas do Grupo RT.	Em curso	31/12/2025
	Execução das relações de negócio	Eventual ausência de envolvimento do Departamento Jurídico.	Melhoria contínua dos procedimentos relativos à celebração de contratos e das regras internas relativas à intervenção do Departamento Jurídico.	Implementado	
	Assessoria jurídica à Administração e às áreas de negócio da empresa		Melhoria contínua das regras internas relativas à intervenção do Departamento Jurídico.	Implementado	
			Melhoria contínua das regras internas relativas à intervenção do Departamento Jurídico.	Implementado	

4. CONCLUSÕES

Em termos globais, é possível concluir que as medidas preventivas e os mecanismos de controlo do risco foram devidamente aprovados e implementados. As ações que não estão totalmente implementadas estão em curso e com datas de execução previstas.

Não foram identificadas situações de risco elevado, decorrentes da atividade do Grupo Rodoviária do Tejo, pelo que se considera que os controlos aplicados para cada área de risco mitigam adequadamente os riscos identificados.

Como tal, considera-se que os mecanismos de prevenção do risco de corrupções e infrações conexas está a ser corretamente mitigado, sendo notório o compromisso da Rodoviária do Tejo.

A aplicação do PCN deve ser objeto de acompanhamento e monitorização regulares, tendo por base os indicadores identificados, numa perspetiva de atualização permanente e de mitigação do risco, bem como de melhoria contínua.

A publicação e divulgação do presente Relatório de Avaliação aos colaboradores é assegurada através dos sites das empresas do Grupo Rodoviária do Tejo, <https://www.rodotejo.pt/>, <https://www.rodoviariadolis.pt/> e <https://rodoviariadooeste.pt/>.

Torres Novas, 29 de Abril de 2025

Responsável pelo Cumprimento Normativo

Ana Carina Maurício Silvestre
(Ana Carina Maurício Silvestre)